



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0620, DE 20 DE MAIO DE 2022.

“Altera o inciso I, do artigo 1º do decreto 282/2022 que nomeia os Membros do Conselho Municipal da Saúde, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.389/2018, nos seus artigos 4º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0659/2022/GAB/SEMUS de 13 de maio de 2022 expedido pelo Secretário Municipal de Saúde e Ofício CMS Nº 007/2022 de 18 de maio de 2022, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde solicitando a substituição de membros representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde

DECRETA :

Art. 1º. - Fica alterado inciso I, do artigo 1º, do decreto 282/2022 de 10 de março de 2022, para substituir membros representantes do Poder executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I. Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular** – Sinvaldo dos Santos Moraes
- **Suplente** – Marcos Vinicius Cardoso de Faria

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal